



Governo Municipal **I PORÃ**

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1107/2023

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA
ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA PATRICIA
DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Protocolo Servidor e-
249/2023 e considerando;

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE;

I – Conceder, a Servidora PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, no cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença do período aquisitivo de 02/04/2012 à 01/04/2017, Licença Especial Parcial de 01 (um) mês em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2785 Página 126-127 Ano: XII

Data: 05/06/2023

Art 3º. A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

- I – Em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta e indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no país;
- II – Por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
- III – Por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

Art 4º. No dia da eleição é vedado aos candidatos:

- I – Utilização de espaço na mídia;
- II – Transporte aos eleitores;
- III – Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
- IV – Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
- V – Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive “boca de urna”.

Art 5º. É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

Art 6º. Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Art 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã, 01 de junho de 2023.

MILENA VALENTIM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F8091E8B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1105/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1351/2022.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.004.858-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.818.609-03, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 à 11/03/2019 a contar de 17/07/2023 à 31/07/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:99C5F02F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1106/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, DAIANE SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 581/2023.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **DAIANE SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.583-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 071.511.469-73, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 14/03/2022 à 13/03/2023 a contar de 10/07/2023 à 24/07/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C7BE4294

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1107/2023

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Protocolo Servidor e-249/2023 e considerando;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE;

I – Conceder, a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, no cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença do período aquisitivo de 02/04/2012 à 01/04/2017, Licença Especial Parcial de 01 (um) mês em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:113E34DB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1108/2023CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MADALENA BARBOZA DOS SANTOS RIZZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;**o protocolo servidor e-264/2023;***RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 25 de maio de 2023 a Servidora **MADALENA BARBOZA DOS SANTOS RIZZO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.259.737-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 003.955.249-70, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria 160/2001 de 12 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 12/03/2016 à 11/03/2021, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:0224568C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1109/2023CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GILMAR JORGE DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1354/2022.**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor, **GILMAR JORGE DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.958.297-6-SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 787.328.409-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, para o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 08/07/2016 à 08/07/2017 a contar de 03/07/2023 à 17/07/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:EB82A37A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110/2023CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JOICIELI PINHEIRO LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1354/2023.**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS** a servidora **JOICIELI PINHEIRO LEITE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade. RG nº. 10.448.766-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.208.239-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 06/03/2022 à 05/03/2023, a contar de 17/07/2023 à 31/07/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:8F83E6BB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1111/2023CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1093/2022.**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.261.384-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.795.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 183/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/03/2022 à 02/03/2023, para serem gozadas a contar de 17/07/2023 à 15/08/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal